



Município de Imperatriz - MA.
PREFEITURA MUNICIPAL
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 533/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MATERNAL SANTA RITA DE CÁSSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Maternal Santa Rita' de Cássia com sede à Rua Santa Rita nº 148 no Povoado' Ribeirãozinho e CGC nº 12079869/0001-52.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL'
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatro dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa.

Davi Alves Silva

Prefeito Municipal.